



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N° 013, 09 DE JANEIRO DE 2020.

"Nomeia os membros do conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUNMPDEC do município de Pedro Canário/ES e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo anexo VI da Lei Complementar Municipal 028/2015.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros titulares abaixo relacionados para compor o conselho Gestor do **Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUNMPDEC** do Município de Pedro Canário/ES, em conformidade com a indicação dos órgãos e seguimentos os quais representam:

REPRESENTANTE ÓRGÃOS/ENTIDADES	DOS	MEMBROS
Secretaria de Governo		Presidente: Ransmiller Brunelli Camporesi - CPF 057.679.447-33 Vice: Zenaide de Jesus Gonçalves - CPF 085.015.187-27
COMPDEC- Coord. Mun. Proteção e Defesa Civil		Membro Titular: Elvani Santos Souza- CPF:076838877-57 Membro Titular: Erivan da Silva Pereira - CPF:009707887-54
Associação de Moradores Bairro São Geraldo		Membro titular: Felipe da Cruz Silva-CPF:142608107-31 Membro Suplente: Wanderson Santos de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sindicato dos produtores Rurais de Pedro Canário/ES	Membro titular: Delmar Brito Mendes CPF:043588237-69 Membro Suplente: Kleilson Martins Resende
---	---


Art. 2º- Os membros do Conselho Gestor não serão remunerados a qualquer título, sendo, entretanto, as atividades desenvolvidas consideradas como serviços públicos relevantes.

Art. 3º- O Fundo será vinculado à Secretaria Municipal de Governo, situado à Rua São Paulo, nº 220, Bairro Boa Vista, Pedro Canário/ES.

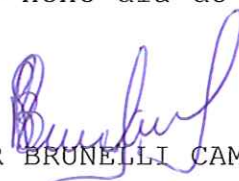
Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.


BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.


RANSMILLER BRUNELLI CAMPORESI
**Secretário Municipal de
Governo**